



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

26 / 06 / 2025


Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.282, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

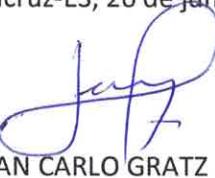
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR FABRICIO LUCINDO LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Fabricio Lucindo Lima pelos relevantes serviços prestados a este Município.

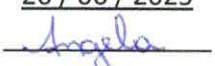
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

26 / 06 / 2025


Diretoria de Processo Legislativo

